



RESOLUÇÃO Nº 007/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 05/05/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio nº 011/2014, celebrado entre a UEM e a FADEC - **prorrogação da vigência de 01/11/2014 até 31/12/2014.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 4.909/2014-PRO;
considerando o Parecer nº 2.032/2014-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de abril de 2015;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio nº 011/2014, celebrado entre a UEM e a FADEC, para realização do projeto “**Simpósio sobre sustentabilidade da pecuária leiteira na Região Sul do Brasil, VI Sul Leite**”, visando a **prorrogação da vigência de 01/11/2014 até 31/12/2014.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de abril de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/05/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)